

De: Licenciamento Leste Mineiro/SISEMA

Para: ln.emp@yahoo.com

Data: Quarta-feira, 19 De setembro De 2018 08:51 AM

Assunto: Protocolo nº 26392124/2018 - FAZENDA CRISTALINA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/legislacao>). **Favor baixar a nova versão.**

Favor se atentar aos seguintes itens:

- Tela 1 campos 11.1.1 e 11.1.2 favor não marcar, contradiz com o que foi marcado anteriormente;
- Faltou responder Tela 4 campos 4.3 a 4.5; campo 6.9 - Numero da certidão está divergente da "Certidão de Registro de uso da água" enviado anexo e campo 7 - faltou datar e assinar;

- Anexar **todos** os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro.

Favor se atentar aos seguintes itens:

- Declaração Municipal - faltou anexar o termo de posse do Prefeito, o mesmo que assina a declaração;

- **Emitir e quitar o DAE**, conforme diretrizes disponíveis no link (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/las/emissao-dae-avulso-sef.pdf>). (Gentileza consultar o manual. no DAE anexado a requisição, no Campo "Informações complementares" o código da atividade está divergente do que consta na Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, favor se atentar a esse item.

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Esse e-mail não deve ser respondido.

Atenciosamente,

Supram Leste Mineiro